



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Praça Mal Deodoro, 55 - CEP 90010-908 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

ATO Nº 042/2019-CGJ

A **EXCELENTÍSSIMA SENHORA DES.^a DENISE OLIVEIRA CEZAR, DD. CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO ATO Nº 02/2018-COMAG, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE REDISTRIBUIÇÃO E MOVIMENTAÇÃO FÍSICA DOS PROCESSOS POR EFEITO DA READEQUAÇÃO DE JUDICÂNCIAS DO 1º E 2º JUIZADOS DO 2º JUÍZO DO JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PORTO ALEGRE (SEI N.º 8.2018.0010/000363-5),

RESOLVE:

AUTORIZAR A REALIZAÇÃO DE EXPEDIENTE EXCLUSIVAMENTE INTERNO NO 1º E 2º JUIZADOS DO 2º JUÍZO DO JUIZADO REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, NO PERÍODO DE 03/06/2019 A 07/06/2019, COM A SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS, SEM PREJUÍZO DA APRECIÇÃO DE MEDIDAS URGENTES E DA REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS JÁ DESIGNADAS.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, 30 DE MAIO DE 2019.

**DES.^a DENISE OLIVEIRA CEZAR,
CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA.**

**BEL.^a CAMILA RAPACH XAVIER,
SECRETÁRIA DA CGJ.**



Documento assinado eletronicamente por **Denise Oliveira Cezar, Corregedora-Geral da Justiça**, em 30/05/2019, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Rapach Xavier, Secretário(a) da Corregedoria-Geral da Justiça**, em 30/05/2019, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1137053** e o código CRC **F134328C**.
